

SUMÁRIO



Olá,
Você já ouviu falar em Controladoria Interna?
E em controle interno no poder público?

Pois bem, essa cartilha tem como objetivo, esclarecer qual a função das controladorias internas nos entes públicos, tendo como base, algumas ações e resultados obtidos pela Controladoria Interna do Centro Paula Souza.

Tem, ainda, o propósito de evidenciar os desafios encontrados para que a eficiência e a eficácia no serviço público, sejam mantidas.

Conheça-nos melhor! Perceba que você pode participar das atividades, de forma a compreender a importância da sua colaboração e de todos os agentes públicos que compõem a estrutura administrativa, implementando, melhores controles por áreas e ao final, um único sistema de controle interno para toda a instituição.

Boa leitura!

O que é a Controladoria Interna?

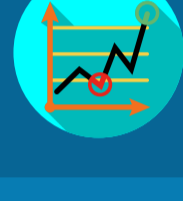
A Controladoria Interna dentro de uma instituição tem por finalidade verificar a conformidade dos processos, atos e procedimentos realizados por seus profissionais e/ou responsáveis, propondo mudanças, se houver necessidade, visando o comprometimento pela melhor gestão possível, levando-se em conta a observância da lei e a regularidade administrativa, financeira e comercial. De modo, a amparar a tomada de decisões dos principais gestores.



3

O controle interno no Poder Público

O controle interno no serviço público é exercido com vistas a atender as normas, os regulamentos internos e os procedimentos que garantam a boa execução administrativa, obedecendo sempre os princípios ordenadores e os preceitos gerais previstos nas Constituições Federal e Estadual.



4

A distinção entre Controle Interno e Sistema de Controle Interno

O controle interno se refere ao procedimento que se realizado por um órgão com autonomia dentro do ente, será denominado de unidade de controle interno, com o escopo de fiscalizar e assessorar os gestores na identificação e mitigação dos riscos, o que não se confunde com o sistema de controle interno que abrange o esforço e a colaboração de todos os gestores e demais agentes públicos da instituição, que devem enfrentar os riscos, com vistas à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

5

O controle Interno e Externo

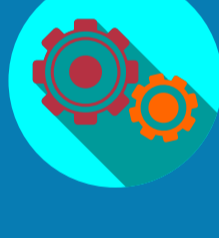
No Estado de São Paulo, consideram-se órgãos de controle interno da Administração Pública, a Corregedoria Geral de Administração e o Departamento de Controle e Avaliação da Secretária da Fazenda e Planejamento. O controle externo, por sua vez, é realizado pelo poder legislativo, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado, pela sociedade por meio do Ministério Público Estadual e pelo Poder Judiciário.



6

A Controladoria Interna do Centro Paula Souza

No Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS), o controle interno é exercido pela Controladoria Interna (CI), assessoria especializada, vinculada ao Gabinete da Superintendência que detém como finalidade realizar atividades preventivas e corretivas, orientar os gestores na identificação dos riscos e propor estratégias para mitigá-los, interagindo, com os demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.



7

A Filosofia da Controladoria Interna do Centro Paula Souza



8

A Controladoria Interna do Centro Paula Souza, com, apenas, dois anos de atuação, vem realizando as suas atividades de controle e monitoramento junto à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF) da autarquia, sendo que já concretizou 12 Planos de Providências e Mapas de Riscos, com a identificação de 289 sugestões de melhorias e, em assessoria às áreas controladas, trabalha de forma substancial na mitigação dos riscos.



9

O Plano de Providências

A partir da identificação dos riscos e dos elementos oferecidos pela Controladoria Interna, as áreas controladas firmam seus Planos de Providências, apresentando as ações, os prazos e os responsáveis pela implementação das sugestões de melhorias e mitigação desses riscos.

Importante destacar, que o Plano de Providências não evidencia, apenas, as fragilidades da área, mas, reconhece os aspectos positivos que podem ser potencializados.

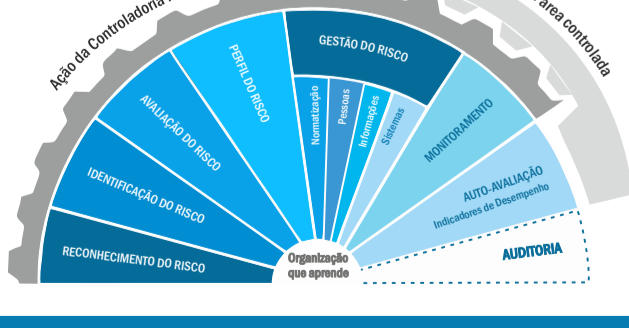
10

As atividades de controle

As atividades de controle realizadas pela Controladoria Interna do Centro Paula Souza consistem nas verificações dos processos, atos e procedimentos realizados pelas áreas controladas, com o objetivo de identificar os riscos, apresentando um Plano de Providências, visando com isso, a eliminação ou, não sendo possível, a redução desses riscos a níveis aceitáveis.

11

A gestão dos Riscos



12

O Monitoramento

O Monitoramento consiste na etapa em que a área controlada, com a assessoria da Controladoria Interna do Centro Paula Souza, realiza a implementação das ações propostas no Plano de Providências, mitigando os riscos, garantindo as boas práticas de governança e a excelência administrativa na conformidade esperada pelos demais órgãos de controle.



13